



SÚMULA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	04 de julho de 2019	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	Nabil Georges Bonduki	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

ASSESSORIA	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa
	Pedro Luiz M. Lima	Assessor Adm.

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiro	André Luis Queiroz Blanco
	Marta Maria Lagreca de Sales
	Sarah Feldman

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento

Comunicação

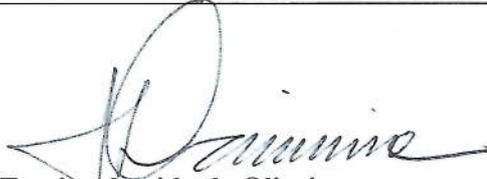
Responsável	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
Comunicado	1. A coordenadora Tercia fez a leitura da deliberação 045/2019 da Comissão de Fiscalização, que solicita alteração do regimento interno com relação à participação dos conselheiros das comissões ordinárias em reuniões de outras comissões. Houve uma breve discussão sobre o tema e ficou estabelecido que o assunto será retomado posteriormente.

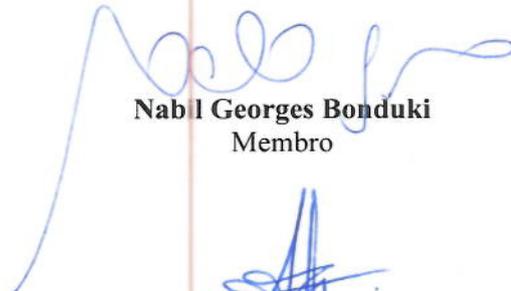
ORDEM DO DIA

1	Revisão do Regimento Interno
Fonte	COA/SP
Relator	Ana Cristina Gieron/ Nabil Bonduki/ Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Discussão da revisão do Regimento Interno em andamento;
	2. A conselheira Rossella fez a apresentação dos trabalhos e da planilha alterada pelo grupo. Neste momento, a coordenadora Tercia sugeriu a inclusão de uma nova coluna na planilha para que fosse contemplado, além da proposta do grupo, a proposta final da COA;
	3. Discussão e elaboração de proposta de redação para os itens a seguir: <ul style="list-style-type: none">• Competência e formato de comissões;• Trânsito de conselheiros entre as comissões;• Mecanismo de diálogos entre as comissões;



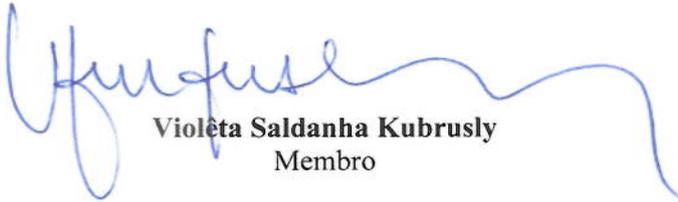
- Reuniões conjuntas entre comissões;
4. A conselheira Rossela ficou responsável de revisar, junto com o grupo de trabalho, os artigos 109 e 110 referentes às ausências não justificadas dos conselheiros nas reuniões;
 5. A coordenadora Tercia fez a leitura da deliberação 029/2019 da CPUAT - Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial, que solicita reformulação no regimento interno do CAU/SP com criação de subcomissões. A comissão discorreu sobre o tema e o conselheiro Nabil afirmou que as subcomissões seriam criadas para tratar assuntos relacionados às responsabilidades das comissões ordinárias, porém com a prerrogativa de convidar pessoas externas ao Conselho. A ideia é que os trabalhos produzidos pela subcomissão sejam aprovados pela comissão ordinária, uma vez que a subcomissão não terá poder de deliberação. A coordenadora Tercia ficou apreensiva sobre como este modelo poderia ser aplicado em todas as comissões. Assim, a questão será analisada para verificar a viabilidade da proposta;
 6. A gerente administrativa, Elaine Cristina, solicitou análise dos artigos da seção "Organização" do regimento interno, pois atualmente o documento afirma que os empregados do CAU/SP são regidos pelos normativos do CAU/BR, porém a informação não procede já que o CAU/SP possui tabela salarial e acordo coletivo próprio. A gerente administrativa também solicitou avaliação quanto à necessidade da COA/SP rever todas as instruções normativas, visto que algumas instruções são espelhos da lei e o processo imposto pelo regimento interno sobrecarrega a comissão e atrasa os trabalhos internos do Conselho;


Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora

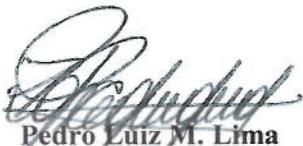

Nabil Georges Bonduki
Membro


Rossella Rossetto
Membro


Ana Cristina Gieron Fonseca
Suplente


Violêta Saldanha Kubrusly
Membro


Elaine Cristina da Silva
Assessoria – Gerente Administrativa


Pedro Luiz M. Lima
Assessoria – Assessor Administrativo